

EDITAL

CONCURSO INSTITUCIONAL

Torna-se público o edital que fixa o calendário de acesso para o Concurso Institucional para o ano letivo 2024-25.

Fase	1ª FASE
Apresentação da Candidatura	De 15 de Janeiro a 12 de Agosto de 2024
Divulgação dos Resultados Provisórios	19 de Agosto de 2024
Período para Reclamação	Até ao dia 26 de Agosto de 2024
Data Limite de Pré-Matrícula	06 de setembro de 2024

Fase	2ª FASE
Apresentação da Candidatura	20 de agosto a 09 de setembro de 2024
Divulgação dos Resultados Provisórios	16 de setembro de 2024
Período para Reclamação	Até ao dia 23 de setembro de 2024
Data Limite de Matrícula	30 de setembro de 2024

Fase	3ª FASE
Apresentação da Candidatura	20 de setembro a 03 de outubro de 2024
Divulgação dos Resultados	07 de outubro de 2024
Período para Reclamação	Até ao dia 11 de outubro de 2024
Data Limite de Matrícula	15 de outubro de 2024

PERFIL DOS CANDIDATOS

Candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- Ter aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente;
- Ter uma nota de candidatura igual ou superior ao valor mínimo fixado pela instituição de ensino superior (95 pontos na escala de 0 a 200).
- Ter realizado as provas de ingresso em 2022 e/ou 2023 e/ou 2024, exigidas pela UAL para esse curso e ter obtido nessas provas uma classificação igual ou superior a 95 pontos na escala de 0 a 200.
- **Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto.**

SUBSTITUIÇÃO DE PROVAS DE INGRESSO POR EXAME ESTRANGEIROS

Os candidatos que, nos termos do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual, pretendam requerer a substituição das provas de ingresso por exames finais de cursos não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português devem apresentar os originais dos seguintes documentos:

- Documento emitido pela entidade legalmente competente do sistema educativo estrangeiro a que respeita a habilitação do ensino secundário não português, indicando:
 - A classificação final do curso;
 - As classificações obtidas, nos anos de 2022 e/ou 2023 e/ou 2024, nos exames finais desse curso que pretendem que substituam as provas de ingresso;
- Documento comprovativo da equivalência do curso de ensino estrangeiro ao ensino secundário português, incluindo a classificação final do curso convertida para a escala de 0 a 200.

DOCUMENTAÇÃO

- Ficha ENES de 2024 – original ou cópia autenticada;
- Fotocópia do Documento de Identificação;
- 1 Fotografia;
- Fotocópia do Cartão de Identificação Fiscal;

Adicionalmente os estudantes de nacionalidade fora da União Europeia, devem apresentar

- Declaração de contagem de tempo emitida pelo SEF.
- Declaração de honra de que o candidato não se encontra abrangido pelo estatuto de estudante internacional.

APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

Têm legitimidade para efetuar a apresentação da candidatura:

- O estudante;
- Um seu procurador bastante;
- Sendo o estudante menor, a pessoa que demonstre exercer o poder paternal ou tutelar.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Os candidatos serão seriados para os respetivos cursos através da atribuição de uma nota de candidatura, na escala de 0 a 200, calculada utilizando a seguinte ponderação: 65% para a nota final do ensino secundário e 35% para a nota da prova de ingresso respetiva. Os candidatos terão de respeitar a nota mínima de 95 pontos na prova de ingresso e 95 pontos na média de candidatura. Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente das respetivas notas de candidatura sendo a sua colocação feita nas vagas existentes.

RESULTADO FINAL

O resultado final de cada fase do concurso exprime-se através de uma das seguintes situações:

- Colocado (curso);
- Não colocado;
- Excluído da candidatura.

A colocação apenas tem efeito no ano letivo a que se refere, pelo que o direito à matrícula e inscrição no ciclo de estudos em que o candidato foi colocado caduca com o seu não exercício dentro do prazo fixado.

RECLAMAÇÕES

Do resultado final os candidatos podem apresentar reclamação fundamentada, no prazo fixado. A reclamação é entregue diretamente na Secretaria de alunos, ou enviada pelo correio, através de carta registada.

VAGAS

- Arquitetura - 47
- Ciências da Comunicação - 81
- Direito - 104
- Economia - 18
- Engenharia Eletrónica e de Telecomunicações - 37
- Engenharia Informática - 75
- Gestão - 136
- Gestão do Desporto - 26
- História - 15
- Informática de Gestão - 14
- Psicologia - 55
- Relações Internacionais - 53

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A candidatura é realizada no portal de candidaturas online e implica o pagamento de uma taxa de acordo com o preçário em vigor.

O valor referente à candidatura, não será devolvido, caso o candidato não seja selecionado.



UNIVERSIDADE
AUTÓNOMA
DE LISBOA

Os erros ou omissões cometidas no preenchimento do formulário de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do candidato.

Universidade Autónoma, 09 de janeiro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Reginaldo Rodrigues de Almeida', is written over a horizontal line.

(Prof. Doutor Reginaldo Rodrigues de Almeida)
Administrador para a Área de Ensino